



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA  
CNPJ: 05.121.894/0001-91

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2015, às 15:00 horas, na Praça Olégario Maciel, nº 42, Centro, no PREVIFOR, reuniu-se o Conselho Administrativo do PREVIFOR, para esclarecer a redação do item 10.4 do Edital de Credenciamento 001/2013, cujo objeto é o credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil, ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, pela Portaria MPS 170/2012 e de igual modo, pela Política Anual de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR em vigor.

O Superintendente Executivo do PREVIFOR, o senhor José Francisco da Silva, explicou que é desnecessária, como requer o item 10.4 do Edital, a apresentação de toda documentação pertinente no Edital, para prorrogação dos credenciamentos, sendo apenas necessária a apresentação dos documentos a que se refere o item 7.1.2 "REGULARIDADE FISCAL", bem como o item 7.1.3.1 "Certidão Negativa de Falência ou Concorcordata". Após expostos os argumentos e discutidas as opiniões dos presentes, ficou entendido por este Conselho que a prorrogação do Contrato de Credenciamento deve ocorrer após a comprovação da regularidade fiscal, passando a exigir, para renovação anual dos contratos, apenas a documentação contida nos itens 7.1.2 e item 7.1.3.1, prezando pela qualidade dos serviços prestados no PREVIFOR, com eficiência e celeridade nos processos administrativos da autarquia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata para documentar os trabalhos realizados. Eu, José Marcio Caputo, a digitei e assino.

Formiga(MG), 10 de março de 2015.

Presidente:

Membros:

Eduardo

Gilson Gabiano  
Luis

José Marcio Caputo